

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1841 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 07 – 01 – 2022

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	Processo Adm.: 069/2018 Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2018
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------

### AVISO DE ERRATA

#### EXTRATO 4º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Na data de 13/12/2021 foi veiculado no Diário Oficial do Município de Sabáudia, Edição nº 1829, página 4, na data do dia 14/12/2021 foi veiculado na Tribuna do Norte na página B9, Edição nº 9.162 e na data de 15/12/2021 foi veiculado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 11.076, página 56, o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 090/2018: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/DOMICILIARES ATÉ ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO COM DISPONIBILIDADE DE 02 (DUAS) CAÇAMBA ROLL –ON ROLL OFF DE 27 M<sup>3</sup>**” porém houve erro quanto aos valores constantes no extrato do termo aditivo.

#### ONDE SE LÊ:

“onde o valor praticado atualmente de R\$ 172,71/tonelada passará a ser R\$ 191,85/tonelada, considerando a quantidade estimada por mês de 110 toneladas, perfazendo um valor total de até R\$ 84.414,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais), distribuídos por um período de 04 (quatro) meses.”

#### LEIA-SE:

“onde o valor praticado atualmente de R\$ 156,36/tonelada passará a ser R\$ 174,35/tonelada, considerando a quantidade estimada por mês de 110 toneladas, perfazendo um valor total de até R\$ 76.714,00 (setenta e seis mil quatrocentos e quatorze reais), distribuídos por um período de 04 (quatro) meses.”

Por se tratar de um erro exclusivamente constante no extrato do termo aditivo, as demais informações contidas no termo aditivo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 07 de janeiro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1841 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 07 – 01 – 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### TERMO DE OCORRÊNCIA

Assunto: Decreto Municipal nº 257/2021.

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.958.974/0001-44, através do Prefeito Senhor Moises Soares Ribeiro - Declara a inutilidade do número 257/2021 (DECRETO MUNICIPAL), que tem por caráter de denúncia espontânea por parte do Executivo Municipal, de quebra de sequência de numeração, podendo a administração não reconhecer o pedido nos casos de dolo, fraude ou simulação apurados.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Sabáudia-PR., 07 de janeiro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-